MESTRADO

Supervisão Pedagógica

Guia de Curso 2020 | 2022

HOMOLOGADO | VICE-REITOR
Assinado por : JOSÉ DAS CANDEIAS MONTES SALES
Num. de Identificação: BI062396250
Data: 2020.05.29 15:31:29+01'00'
CARTÃO DE CIDADÃO

Departamento de Educação e Ensino a Distância

R. da Escola Politécnica, 147

1269-001 Lisboa

Portugal

Coordenação do Curso

Filipa Seabra (Coordenadora) | Filipa.Seabra@uab.pt

Ana Mouraz (Vice-coordenadora) | Ana.Lopes@uab.pt

Secretariado do Curso

Laura Martins

Email: msvp@uab.pt

Internet: https://www2.uab.pt/guiainformativo/detailcursos.php?curso=41

Mais informações

https://sitcon.uab.pt/Mensagens/form/1

Email: msvp@uab.pt

Candidaturas online: https://candidaturas.uab.pt/cssnet/page

ÍNDICE

1. Introdução
2. Criação do curso de mestrado (registo e acreditação)
3. Objetivos do curso
4. Destinatários
5. Condições de acesso e de ingresso
6. Creditação de competências
7. Propinas
8. Organização do curso
9. Funcionamento do curso
10. Recursos de aprendizagem
11. Avaliação e classificação
12. Plano de estudos
13. Sinopses das unidades curriculares

1. INTRODUÇÃO

Bem-vindo(a) ao curso de **mestrado em Supervisão Pedagógica**.

Participar neste curso será um processo ativo, onde o ensino está planeado de modo a permitir que a aprendizagem se realize na interdependência da dimensão individual com a dimensão colaborativa.

A crise pandémica que vivemos tem tido e perspetiva-se que continuará a ter um impacto nas instituições educativas, cuja abrangência ainda desconhecemos. No entanto, atualmente já é possível observar dinâmicas amplamente participadas que vão da digitalização de alguns processos de aprendizagem a práticas efetivas de ensino a distância *online*. O mestrado em Supervisão Pedagógica da Universidade Aberta poderá ser uma resposta especialmente relevante nesse contexto, uma vez que proporciona contextos de formação e de investigação orientados para o desenvolvimento de competências de organização e supervisão do ensino e da aprendizagem recorrendo a ambientes educativos virtuais.

Este guia constitui o seu "kit informativo" que lhe permite saber o que fazer, como fazer e quando fazer, enquanto estudante *online* deste curso. A finalidade deste guia é dar-lhe informação importante sobre os objetivos e práticas do curso de mestrado em Supervisão Pedagógica da Universidade Aberta.

2. CRIAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO (registo e acreditação)

O curso de mestrado aqui apresentado integra-se no 2.º ciclo de estudos universitários e visa uma especialização na área científica das Ciências da Educação de acordo com a legislação emitida pelo MCTES, nomeadamente, o Decreto-Lei 42/2005 de 22 de fevereiro e o Despacho n.º 10543/2005 de 11 de maio.

Sob proposta do Conselho Científico da Universidade Aberta e nos termos da deliberação n.º 11/07 do Senado Universitário, em sessão de 31 de maio, e ao abrigo do disposto no artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de fevereiro e do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março e do Despacho n.º 6110/2007 (2.ª série) de 26 de março foi criado o curso de mestrado em **SUPERVISÃO PEDAGÓGICA** na Universidade Aberta, adiante designado por

mSVP adequado segundo as normas de Bolonha com o regulamento n.º 214-E/2007 de 22 de junho, publicado no Diário da República n.º 162/2007 (2.ª série) de 23.08.07 e com o registo R/B-AD-482/2007 da Direcção-Geral do Ensino Superior.

O atual plano de estudos encontra-se homologado pelo Despacho n.º 59/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série – N.º 1 – 2 de janeiro de 2018.

3. OBJETIVOS DO CURSO

O curso de mestrado em Supervisão Pedagógica tem os seguintes objetivos:

- Promover o desenvolvimento de processos centrados na análise, na reflexão, na experimentação, na construção de ambientes de ensino-aprendizagem;
- Contribuir para a construção de um perfil assente nas quatro dimensões que suportam o sentido da supervisão: a dimensão ética, a dimensão formativa, a dimensão relacional e social e a dimensão investigativa.

Espera-se que no final do percurso de formação do mestrado tenha adquirido e desenvolvido a competência em:

- integrar conhecimentos na área da Formação de Professores/ Formadores;
- mobilizar capacidades de intervenção pedagógica no sistema educativo ou em sistemas de formação, designadamente na direção de departamentos ou outros órgãos de natureza científica;
- conceber, implementar e gerir projetos de natureza científica, pedagógica e didática;
- assumir atitudes de liderança na gestão pedagógica tanto em estruturas e em espaços de educação formal e não formal como na formação inicial e contínua de professores e de formadores

4. DESTINATÁRIOS

O curso de mestrado em Supervisão Pedagógica destina-se a professores de qualquer nível de ensino e a formadores nos vários campos da formação. O seu público destinatário é, sobretudo, todo aquele que está interessado em integrar

funções de supervisão e liderança pedagógica.

O Mestrado em Supervisão Pedagógica é reconhecido para progressão na carreira docente da Educação Pré-Escolar, do Ensino Básico e Secundário e da Educação especial (nos termos previstos no artigo 54.º do ECD), concretamente, para os seguintes grupos de recrutamento: 100, 110, 200, 210, 220, 230, 240, 250, 260, 290, 300, 310, 320, 330, 340, 350, 400, 410, 420, 430, 500, 510, 520, 530, 540, 550, 560, 600, 610, 620, 910, 920, 930.

5. CONDIÇÕES DE ACESSO E DE INGRESSO

As condições de Acesso e Ingresso são publicadas anualmente no Despacho de Abertura.

6. CREDITAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Os pedidos de creditação de competências académicas e profissionais deverão ser formalizados no ato da candidatura de acordo com o disposto no Regulamento de Creditação de Competências Académicas e Profissionais da UAb (Regulamento n.º 39/2017, publicado em Diário da República, 2.ª série – N.º 8 – 11 de janeiro de 2017 – http://portal.uab.pt/wp-content/uploads/2018/02/regulamento-creditacao-competencias.pdf).

7. PROPINAS

Os custos deste curso de mestrado (preçário relativo a taxas, propinas e emolumentos), bem como o calendário de pagamentos (faseamento) podem ser consultados em http://portal.uab.pt/pagamentos/.

Para mais informações, recomenda-se a leitura atenta do Regulamento de Propinas e do Regulamento Geral da Oferta Educativa da Universidade Aberta da secção Regulamentos acessível a partir de http://portal.uab.pt/informacoes-academicas/.

8. ORGANIZAÇÃO DO CURSO

O grau de Mestre em Supervisão Pedagógica é titulado por um diploma e pressupõe a frequência e aprovação da totalidade das unidades curriculares que constituem o curso, a elaboração de uma dissertação de natureza científica ou de um trabalho de projeto originais, especialmente realizados para o efeito, com discussão, defesa e aprovação em provas públicas.

O estudante que conclui a parte curricular tem acesso a um diploma de pós-graduação (cf. ponto 12 deste documento, Plano de Estudos).

Em coerência com as ideias chave e os objetivos gerais do curso, apresenta-se a sua estrutura funcional.

1.º SEMESTRE - Unidades Curriculares			
Conceção, Gestão e Avaliação de Projetos Educativos [7 ECTS]	**Sistemas Educativos: Organização e Avaliação [7 ECTS]**	**Supervisão Pedagógica e Práticas Reflexivas [8 ECTS]**	**Investigação em Educação [8 ECTS]**

2.º SEMESTRE - Unidades Curriculares			
Currículo: Teoria e Prática [8 ECTS]	**Ensinar e Aprender: Teorias e Práticas [7 ECTS]**	**Ética e Supervisão * OU Modelos de Avaliação das Aprendizagens * OU Relações interpessoais: agentes, intencionalidades e contextos educativos * [7 ECTS]** *** UCs Opcionais**	**Investigação em Supervisão Pedagógica [8 ECTS]**

Dissertação   **OU**   **Trabalho de projeto**   **[60 ECTS]**

9. FUNCIONAMENTO DO CURSO

O curso de mestrado em Supervisão Pedagógica possui um modelo pedagógico próprio, especificamente concebido para o ensino virtual na Universidade Aberta. Este modelo assenta nos princípios seguintes:

- O ensino é centrado no estudante, o que significa que o estudante é participativo e responsável pela construção do conhecimento;
- •O ensino é desenvolvido na flexibilidade de acesso à aprendizagem (conteúdos, tarefas de aprendizagem, grupo de aprendizagem), sem imperativos temporais ou de deslocação, respeitando a disponibilidade do estudante. Este princípio concretiza-se na primazia da comunicação assíncrona o que permite a não-coincidência de espaço e não-coincidência de tempo já que a comunicação e a interação se processam à medida que são convenientes para o estudante, possibilitando-lhe tempo para ler, processar a informação, refletir e, então, dialogar ou interagir;
- O ensino é sustentado na interação diversificada quer entre estudante-professor, estudante-estudante, quer ainda entre o estudante e os recursos de aprendizagem, sendo esta socialmente contextualizada.

No âmbito do modelo pedagógico, está previsto um módulo de ambientação *online*, obrigatório e com a duração de duas semanas. Trata-se de um módulo prático, com uma orientação centrada no saber-fazer. Tem como objetivo principal introduzir e apresentar aos estudantes o ambiente *online* onde irá decorrer todo o curso, com apoio e orientação de um tutor. No final deste módulo o estudante deverá ser capaz de:

- iniciar um percurso de socialização que acompanha o processo de criação de uma comunidade de aprendizagem;
- iniciar a aquisição de competências específicas da aprendizagem *online*;
- usar os recursos tecnológicos disponíveis no campus virtual;
- dominar diferentes modalidades de comunicação disponíveis no ambiente *online*;
- promover/explorar diferentes modalidades de aprendizagem e trabalho *online*: autoaprendizagem, aprendizagem colaborativa, aprendizagem entre pares, aprendizagem mediada por recursos disponíveis;

- usar a Internet (comunicação, pesquisa, gestão e avaliação de informação) como via complementar do ambiente *online* onde irá decorrer o curso – saber trabalhar em grupos *online*, saber fazer pesquisa e consulta de informação na Internet;
- aplicar as regras de convivência social específicas da comunicação em ambientes *online*.

10. RECURSOS DE APRENDIZAGEM

Nas diferentes unidades curriculares o estudante trabalhará, apoiando-se em diversos recursos de aprendizagem desde textos escritos, livros, ebooks, recursos e serviços web, objetos de aprendizagem, vídeos, ferramentas digitais, entre outros. Embora alguns desses recursos sejam digitais e fornecidos *online* no contexto da sala virtual, existem outros que podem ser adquiridos pelo estudante.

Cada docente indicará no Contrato de Aprendizagem disponibilizado ao estudante no início da Unidade Curricular o conjunto atualizado de referências bibliográficas que servem de base ao trabalho a desenvolver no semestre. Os estudantes têm também acesso livre, disponibilizado pela UAb, à Biblioteca do Conhecimento *Online* (B-on), tendo assim acesso *online* a um vasto conjunto de revistas científicas internacionais

11. AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A avaliação em cada uma das unidades curriculares implica a avaliação contínua (mínimo 60%), complementada por um instrumento de avaliação final, no fim do semestre (máximo 40%).

A avaliação contínua contempla um conjunto diverso de estratégias e instrumentos como, por exemplo, a escrita de um artigo, um ensaio, um relatório, o desenho de um projeto, de um e portefólio, criação de artefactos digitais, participação em fóruns, trabalhos individuais e de equipa, de acordo com a especificidade das competências a desenvolver e a natureza dos conteúdos das várias unidades curriculares.

A aprovação na parte curricular do curso requer aprovação em todas as unidades curriculares, com uma classificação igual ou superior a 10 valores, dentro da escala utilizada que é de 0 a 20 valores. A classificação final da parte curricular é calculada através da fórmula (1) que representa a média aritmética ponderada das classificações das respetivas unidades curriculares, sendo os coeficientes de ponderação os créditos ECTS atribuídos a cada unidade curricular, de acordo com o plano de estudos em vigor, constante no guia de curso.

$$(1) \quad \mathrm{CC} = \frac{\sum_i (\mathrm{Class.\,UC_i} \times \mathrm{ECTS\ UC_i})}{\mathrm{Total\ ECTS\ da\ parte\ curricular}}$$

CC – Classificação final da parte curricular

$\mathrm{Class.\,UC_i}$ – Classificação da unidade curricular

$\mathrm{ECTS\ UC_i}$ – Créditos ECTS da unidade curricular

À dissertação ou ao trabalho de projeto é atribuída uma classificação, pelo respetivo júri de provas públicas, numa escala de 0 a 20, correspondendo a aprovação da mesma a uma classificação igual ou superior a 10.

A classificação final do grau de mestre é obtida de acordo com a fórmula 2, que representa a média aritmética ponderada da classificação final da parte curricular e da classificação da dissertação/trabalho de projeto:

$$(2) \quad \mathrm{CFM} = \frac{\mathrm{CC} \times 1 + \mathrm{Diss} \times 2}{3}$$

CFM = classificação final do grau de mestre

CC = classificação da parte curricular

Diss = classificação da dissertação ou trabalho de projeto, expressa no intervalo de 10 a 20.

A classificação final do grau de mestre será expressa no intervalo de 10 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

A inscrição nas Unidades Curriculares Dissertação (12051) ou Trabalho de Projeto (12119) requer que o estudante tenha concluído as UCs da parte curricular do mestrado com sucesso, obtendo uma média aritmética ponderada igual ou superior a 13 valores.

12. PLANO DE ESTUDOS

O plano de estudos inclui o conjunto de dez unidades curriculares, três das quais opcionais, e apresenta-se discriminado no quadro seguinte:

1.º ANO | 1.º SEMESTRE					
UNIDADES CURRICULARES	**ÁREA CIENTÍFICA**	**TIPO**	**TEMPO DE TRABALHO TOTAL (horas)**	**ECTS**	**FREQUÊNCIA**
Conceção, Gestão e Avaliação de Projetos Educativos	CEdu	Sem.	182	7	Obrigatória
Sistemas Educativos: organização e avaliação	CEdu	Sem.	182	7	Obrigatória
Supervisão Pedagógica e Práticas Reflexivas	CEdu	Sem.	208	8	Obrigatória
Investigação em Educação	CEdu	Sem.	208	8	Obrigatória
Currículo: teoria e prática	CEdu	Sem.	208	8	Obrigatória
Ensinar e Aprender: teorias e práticas	CEdu	Sem.	182	7	Obrigatória
Ética e Supervisão *	Fil	Sem.	182	7	Opcional
Modelos de Avaliação das Aprendizagens *	CEdu	Sem.	182	7	Opcional
Relações Interpessoais: agentes, intencionalidades e contextos educativos *	CEdu	Sem.	182	7	Opcional
Investigação em Supervisão Pedagógica	CEdu	Sem.	208	8	Obrigatória
Dissertação **OU** Trabalho de Projeto	CEdu	Anual	1560	60	Obrigatória

* O estudante deverá escolher uma destas Unidades Curriculares. Poderão entrar em funcionamento apenas 1 ou 2 das UCs opcionais do 2.º semestre do 1.º ano do curso, em função da procura. Não funcionarão UCs com menos de 5 estudantes.

No caso dos estudantes que optem por frequentar o mestrado em regime de tempo parcial, a frequência das unidades curriculares obedece à seguinte ordem:

1.º SEMESTRE			
UNIDADES CURRICULARES	**CÓDIGO**	**TEMPO DE TRABALHO TOTAL (HORAS)**	**ECTS**
Conceção, Gestão e Avaliação de Projetos Educativos	12008	182	7
Supervisão Pedagógica e Práticas Reflexivas	12149	208	8
2.º SEMESTRE			
UNIDADES CURRICULARES	**CÓDIGO**	**TEMPO DE TRABALHO TOTAL (HORAS)**	**ECTS**
Currículo: Teoria e Prática	12086	208	8
Ensinar e Aprender: Teorias e Práticas	12012	182	7
3.º SEMESTRE			
UNIDADES CURRICULARES	**CÓDIGO**	**TEMPO DE TRABALHO TOTAL (HORAS)**	**ECTS**
Sistemas Educativos. Organização e Avaliação	12037	182	7
Investigação em Educação	12150	208	8
4.º SEMESTRE			
UNIDADES CURRICULARES	**CÓDIGO**	**TEMPO DE TRABALHO TOTAL (HORAS)**	**ECTS**
Investigação em Supervisão Pedagógica	12151	208	8
Relações Interpessoais: agentes, intencionalidades e contextos educativos	12033	182	7
OU Ética e Supervisão	12013	182	7
OU Modelos de Avaliação das Aprendizagens	12023	182	7

5.º, 6.º, 7.º e 8.º SEMESTRES			
UNIDADES CURRICULARES	**CÓDIGO**	**TEMPO DE TRABALHO TOTAL (HORAS)**	**ECTS**
Dissertação	12051	1560	60
OU Trabalho de Projeto	12119	1560	60

13. SINOPSES DAS UNIDADES CURRICULARES

CONCEÇÃO, GESTÃO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS EDUCATIVOS | 12008

Nesta unidade curricular clarifica-se o conceito de projeto e carateriza-se a natureza e tipologias de projetos em Educação, a nível macro, meso e micro. Enquadra-se o projeto na gestão curricular e problematiza-se a importância do projeto numa perspetiva de mudança e inovação educacional. Analisam-se aspetos relativos à conceção de projetos e à gestão e cultura de cada projeto. Avaliam-se projetos educacionais, tendo em conta o diagnóstico e as finalidades educativas. Concebe-se o design da avaliação e constroem-se instrumentos para recolha de dados, tendo em vista o carácter cíclico do processo avaliativo. No final desta unidade curricular, o estudante deverá ser capaz de:

- Problematizar a lógica dos diversos projetos de escola no quadro do desenvolvimento curricular;
- Articular a conceção de projetos educacionais com a inovação educativa;
- Planear e justificar a operacionalização de um projeto educacional;
- Conceber o design da avaliação de um projeto educacional;
- Comunicar conclusões e raciocínios de forma clara e argumentar os seus pontos de vista de modo sustentado.

SISTEMAS EDUCATIVOS: ORGANIZAÇÃO E AVALIAÇÃO | 12037

Partindo do conhecimento dos princípios que enformam a dinâmica dos sistemas sociais e em particular os grandes princípios organizadores dos sistemas educativos, esta unidade curricular aborda alguns modelos dos atuais sistemas

educativos contemporâneos na União Europeia e as suas tendências evolutivas, dando particular atenção à problemática da regulação e governabilidade. A temática da avaliação complementa este estudo, identificando-se algumas metodologias e instrumentos que a literatura científica mais refere neste domínio. No final da unidade curricular, o estudante deverá ser capaz de:

- Compreender as grandes linhas estruturantes dos sistemas educativos e os princípios orientadores que os sustentam;
- Saber interpretar criticamente quadros de referência e práticas de política educativa;
- Saber situar-se e refletir sobre a organização de processos de regulação.

SUPERVISÃO PEDAGÓGICA E PRÁTICAS REFLEXIVAS | 12149

A supervisão pedagógica situa-se no âmbito de uma ação profissional e visa o desenvolvimento pessoal e profissional, para o que contribui a apropriação de conhecimentos sobre cenários e formas de supervisão bem como o desenvolvimento de competências de observação, orientação e avaliação. Neste contexto, torna-se central o aperfeiçoamento de capacidades e atitudes éticas em ambientes de aprendizagem estimulantes, onde se desenvolvam processos intencionais e consistentes de formação. No final desta unidade curricular, espera-se que os estudantes sejam capazes de:

- Desenvolver uma perspetiva crítica sobre os processos de formação e supervisão pedagógica e suas implicações no desenvolvimento pessoal e profissional de professores/formadores;
- Apropriar conhecimentos e desenvolver atitudes assentes na reflexividade ética que permitam assumir tarefas de orientação pedagógica e avaliação;
- Conceber, implementar e avaliar programas de supervisão pedagógica na formação de professores ou de outros profissionais.

INVESTIGAÇÃO EM EDUCAÇÃO | 12150

O supervisor tem de, necessariamente, desenvolver uma vertente investigativa. O desenvolvimento desta vertente pressupõe a familiarização do estudante com os procedimentos metodológicos específicos de uma investigação no campo da Educação. No final desta unidade curricular espera-se que o estudante seja capaz de: compreender paradigmas na investigação em educação; compreender

a natureza e as características do processo de investigação e, em particular, a utilização dos critérios de qualidade; argumentar sobre as questões de natureza ética que se colocam na investigação em educação; analisar as principais modalidades de investigação na sua relação com o problema, as questões e os objetivos de investigação; compreender a importância de estudos descritivos, correlacionais (ou comparativos) e dos procedimentos e recursos estatísticos na investigação em educação; conhecer as técnicas e instrumentos de recolha de dados; conhecer e aplicar as técnicas de análise de dados quantitativos e qualitativos num processo investigativo.

CURRÍCULO: TEORIA E PRÁTICA | 12086

Esta unidade curricular situa-se no campo dos estudos curriculares, suportando o "Desenvolvimento Curricular". Este considera-se um processo de natureza dedutiva, manifesto em ações cada vez mais finas, com níveis de intervenção estratificados e fases sequenciais. Assim, após o propósito da compreensão do significado de Currículo e de Desenvolvimento Curricular, no quadro da Educação, pretende a aquisição de conceitos estruturantes nesta matéria que lhe permitam a distinção, enquadramento e caracterização desses elementos em contexto; isto é, durante a prática letiva.

No final desta unidade curricular, o estudante deverá não só conhecer os referentes de currículo mas também aplicá-los, de forma consistente, na praxis processual do mesmo currículo, isto é, em algumas das fases do Desenvolvimento Curricular. Ao distinguir e caracterizar os níveis de intervenção e as diferentes fases do currículo em desenvolvimento, deverá ser capaz de os situar em contextos de aprendizagem diversos. Deverá ainda distinguir, quer na teoria, quer na prática, as funções de executor e construtor do currículo.

ENSINAR E APRENDER: TEORIAS E PRÁTICAS | 12012

Esta unidade curricular procura contribuir para o aprofundamento do conhecimento teórico dos modelos de ensino, fornecendo aos estudantes ferramentas que possam orientar e sustentar a sua reflexão sobre os diversos modelos na atualidade e em diferentes cenários educativos, englobando também as tecnologias. A preocupação está em dar a conhecer, incitando à apropriação, nas suas dimensões psicológica, sociológica e pedagógica, de um

repertório de modelos de ensino-aprendizagem a partir da identificação dos seus paradigmas. Interessa alicerçar a fundamentação teórica da práxis por forma a que as transições se justifiquem em resultados de avaliações aplicáveis aos parâmetros que enquadram os próprios modelos de ensino-aprendizagem. No final desta unidade curricular, o estudante na função de ensinante deve ser capaz de, perante um dado cenário, contextualizar o grupo de aprendizagem, caraterizar os elementos relevantes do meio envolvente e, face a determinadas finalidades e objetivos, selecionar e desenhar a aplicação de modelos de ensino, assumindo-os nas suas dimensões pedagógica e didática.

INVESTIGAÇÃO EM SUPERVISÃO PEDAGÓGICA | 12151

Esta unidade curricular constitui-se como um espaço de reflexão sobre os métodos e as técnicas mais utilizados na investigação em supervisão pedagógica, estabelecendo pontes com conteúdos abordados na UC Investigação em Educação, visando a construção do Plano de dissertação/projeto. No final desta unidade curricular espera-se que os estudantes sejam capazes de:

- Refletir e apreciar criticamente contextos, processos e desenhos de investigação em Educação, no âmbito da supervisão pedagógica;
- Definir um problema investigativo no campo da supervisão pedagógica e as respetivas questões e objetivos de investigação;
- Elaborar instrumentos de recolha de dados (questionário, entrevista, grelha de observação, outros) com base em critérios de qualidade;
- Elaborar e fundamentar um desenho de investigação no campo da supervisão Pedagógica;
- Apresentar e discutir o Plano de dissertação/projeto.

ÉTICA E SUPERVISÃO | 12013

Esta unidade curricular mostra como a supervisão é um campo privilegiado para a promoção e implementação de princípios éticos. Depois de equacionar a definição concetual e o campo de aplicação da ética, analisa os principais aspetos da dimensão ética e deontológica do processo educativo. Cruzando a dimensão filosófica com abordagens diversificadas do universo escolar, como a pedagógica, a psicológica e a sociológica, problematiza a formação para os valores, na perspetiva do desenvolvimento da capacidade humana em formular

juízos autónomos e livres sobre o comportamento. Parte significativa da investigação é direcionada para o trabalho ético prático, entendido como askesis para o cuidado de si. No final desta unidade curricular, o estudante deverá ser capaz de:

- se situar criticamente face à importância da implementação de princípios éticos no ato de ensinar;
- perspetivar a supervisão pedagógica na confluência da dialética auto e hetero formativa do ato de educar;
- tomar o ensinamento socrático "conhece-te a ti mesmo" como um projeto da prática de si visando a condução dos outros.

MODELOS DE AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS | 12023

Pretende-se, nesta unidade curricular, apresentar a qualidade como uma exigência que cresce num processo irreversível e contribuir para a implementação da cultura da avaliação. Esta assume na sociedade contemporânea um papel de destaque no campo pedagógico, quer no fornecimento de dados sobre o desempenho dos alunos, quer no fornecimento de informações essenciais que contribuam para melhorar a forma como estes aprendem, perspetivando a construção de uma Escola de qualidade. Em ambiente de ensino-aprendizagem, a avaliação como processo e/ou como produto é absolutamente necessária. Adota-se, nesta Unidade Curricular, uma perspetiva de avaliação ancorada no paradigma construtivista, onde aprender não é um simples processo linear de passagem de conhecimento de uma mente a outra, mas um processo complexo e pessoal de (re)construção de representações e saberes. Nesta ótica, a avaliação distancia-se da gestualidade tecnicista em redor da medida, dos seus processos e dos seus problemas; centra-se antes nos seus atores e nos contextos em que se desenrola contribuindo para uma relação pedagógica mais frutuosa.

No final desta unidade curricular, o estudante deverá ser capaz de se situar criticamente face às necessidades e práticas de avaliação da qualidade das aprendizagens e, ainda, caracterizar, de entre os modelos de avaliação explorados, a necessária coerência entre a realidade a avaliar e o(s) modelo(s) adequado(s) a esta realidade.

RELAÇÕES INTERPESSOAIS: AGENTES, INTENCIONALIDADES E AGENTES EDUCATIVOS | 12033

Entende-se que a reconfiguração das dinâmicas de relação social e de interação pessoal, em âmbitos educativos, exige aos profissionais de educação novas competências neste domínio. Neste sentido, esta unidade curricular, propõe, numa primeira fase, a análise de modelos determinantes no estudo das relações interpessoais. Seguidamente, explora e diferencia o olhar destes modelos na interpretação de vertentes específicas das relações interpessoais, nomeadamente rituais da interação pessoal, intencionalidades, dinâmicas de criação, consolidação, extinção de grupos e comunidades de aprendizagem. Finalmente, explora vias de regulação das relações interpessoais, em contextos de ensino e formação e introduz o estudante na problemática do conflito em contexto educacional, procurando efetuar uma análise multidimensional do mesmo.

No final desta unidade, o estudante deverá ser capaz de identificar não só as matrizes teóricas subjacentes aos diferentes modelos explicativos e interpretativos das relações interpessoais, mas também de identificar e propor esquemas de intervenção no domínio das relações grupais e diádicas, nomeadamente na gestão de conflitos, entre professores e alunos, em contexto escolar.

DISSERTAÇÃO/TRABALHO DE PROJETO | 12051/12119

Esta UC é dedicada à preparação, realização bem como a apresentação e defesa de uma dissertação de natureza científica ou de um trabalho de projeto no campo da supervisão pedagógica sob a orientação de um doutor.

No caso da dissertação espera-se que o estudante seja capaz de integrar conhecimentos apropriados ao longo do mestrado e, também, resultantes da sua experiência profissional; desenvolver capacidades para a conceção e desenvolvimento de estudos de investigação na área da supervisão pedagógica; realizar um trabalho de investigação que conduza à produção de um documento escrito com base nessa investigação, de acordo com as normas da UAb para trabalhos académicos; comunicar conhecimentos, raciocínios e conclusões decorrentes da investigação desenvolvida, quer a especialistas, quer a não especialistas; desenvolver soluções, recomendações e reflexões perante questões complexas sobre as implicações e responsabilidades éticas e sociais que resultem dessas soluções e recomendações.

Com o trabalho de projeto espera-se que o estudante seja capaz de integrar conhecimentos apropriados ao longo do mestrado e, também, resultantes da sua experiência profissional; desenvolver capacidades para a conceção e desenvolvimento de projetos de intervenção educativa na área da supervisão pedagógica; realizar e avaliar um projeto de intervenção que conduza à produção de um documento escrito, de acordo com as normas da UAb para trabalhos académicos; comunicar conhecimentos, raciocínios e conclusões decorrentes do trabalho desenvolvido, quer a especialistas, quer a não especialistas; desenvolver soluções, recomendações e reflexões perante questões complexas sobre as implicações e responsabilidades éticas e sociais que resultem dessas soluções e recomendações.

As normas para a dissertação/trabalho de projeto estão definidas nos artigos 35.º a 40.º das Regras Gerais sobre a Oferta Educativa da Universidade Aberta (Despacho n.º 5384/2017, publicado no DR, 2.ª série, n.º 117, 20 de junho de 2017 – http://portal.uab.pt/wp-content/uploads/2017/06/DR_Despacho_nr_5384-2017_Novo_Regulamento-Oferta-Educativa-UAb_20jun2017.pdf).

As dissertações/trabalhos de projeto defendidas encontram-se depositadas em acesso aberto no Repositório Aberto da Universidade Aberta: https://repositorioaberto.uab.pt/.

A investigação realizada no âmbito do mestrado em Supervisão Pedagógica encontra-se sediada no Laboratório de Educação a Distância e eLearning (LE@D) da Universidade Aberta.

UNIVERSIDADE
ABERTA
www.uab.pt